

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 164 DE 07 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 57 da Lei Municipal Nº 1.282/2015, de 27 de julho de 2015, e conforme Memorando Interno Nº 152/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CANCELAR** Auxílio Transporte da servidora **Mônica Winter**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedido pela Portaria Nº 241/2017, a partir de julho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 07 de julho de 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

